



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 038/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 025/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRATICAS DESPORTIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, adjudicado às empresas:

- E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ALEXANDRE PESCA E ESPORTE;
- MORELI & MORELI LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

<i>Publicado(a) no Jornal</i>
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8831</u>
Data, <u>19 / 03 / 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO